DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2872 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR VERBA CONSTANTE NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.024, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Piacatu, autorizado a suplementar através de Decreto, recursos constantes na programação Orçamentária do Exercício 2.024, a saber:

02 – Prefeitura Municipal
02 08 – EDUCAÇÃO
02.08.02 – ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0020 – Ensino Fundamental
12.361.0020.1384.0000 – Construção de Escola
Ficha 185 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, R$ 619.464,97
0.05.00 220.013 – Salário Educação QE

ARTIGO 2º. Para satisfazer as despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de Superavit Financeiro.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu/SP, aos 26 dias de Abril de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 6° Sessão Ordinária de 25 de Abril de 2024 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

LEI N° 2873 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR VERBA CONSTANTE NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.024, PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Piacatu, autorizado a suplementar através de Decreto, recursos constantes na programação Orçamentária do Exercício 2.024, a saber:

02 – Prefeitura Municipal
02 10 – URBANISMO
02.10.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA
15 – Urbanismo
15.451 – Infra Estrutura Urbana
15.451.0027 – Obras e Equipamentos Urbanos
15.451.0027.1346.0000 – Recapeamento Asfáltico CBUQ
Ficha 254 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, R$ 481.104,00
0.05.00 100.093 – Recape CBUQ

ARTIGO 2º. Para satisfazer as despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos por excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu/SP, aos 26 dias de Abril de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 6° Sessão Ordinária de 25 de Abril de 2024 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

LEI Nº 2874 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.024, PARA PINTURA DO ESTADIO MUNICIPAL "JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 117.610,99 (Cento e dezessete mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos), para Revitalização do Estádio Municipal, conforme classificação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal
02.18 - Desporto e Lazer
02.18.02 - Manutenção do Lazer
27 - Desporto e Lazer
27.813 - Lazer
27.813.0042 - Atividades Recreativas
27.813.0042.2063.0000 - Man. dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginásio de Esportes
423 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 117.610,99
0.01.00 120.000 - ALIENAÇÃO DE BENS

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, serão utilizados recursos por superávit financeiro.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrerem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Piacatu para o período de 2022 a 2025; na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2024.

Art. 4º O crédito a ser aberto poderá ser suprido, assim como poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 26 dias de Abril de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Aprovada na 6° Sessão Ordinária de 25 de Abril de 2024 da Câmara Municipal de Piacatu.
Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

LEI N°. 2875 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial, para a implantação do Projeto ESCOLA DE GASTRONOMIA, junto ao Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, APROVA, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar na Programação Orçamentária de 2024 no valor de R$ 4.058,86 (quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme classificação orçamentária:

02. - Prefeitura Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.0007 - Ação Continuada Criança/Família
08.244.0007.2009.0000 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
421 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R$ 2.419,66
0.02.00 500.116 - Escola de Gastronomia
02. - Prefeitura Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.0007 - Ação Continuada Criança/Família
08.244.0007.2009.0000 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
422 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.639,20
0.02.00 500.116 - Escola de Gastronomia

ARTIGO 2º : Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2023.

ARTIGO 3º : O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrerem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Piacatu para o período de 2022 a 2025; na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2024.

Art. 4º O crédito a ser aberto poderá ser suprido, assim como poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, em 26 de Abril de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Aprovada na 6° Sessão Ordinária de 25 de Abril de 2024 da Câmara Municipal de Piacatu.
Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 73/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para apresentação de peça teatral conforme Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil, foi ratificada à empresa: 29.412.029 Bianca Aparecida Reis Vieira da Silva, pelo valor

total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Piacatu/SP, 26 de abril de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 74/2024, cujo objeto é Aquisição de Brindes para ser distribuído no dia das Mães, foi ratificada à empresa: Ronaldo Rainha Eireli, pelo valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Piacatu/SP, 26 de abril de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 75/2024, cujo objeto é Aquisição de Cortinas para serem instaladas em setores municipais, foi ratificada à empresa: Renato Bertaglia ME, pelo valor total de R$ 2.654,27 (dois mil, seiscentos, cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Piacatu/SP, 26 de abril de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 74/2024, cujo objeto é Aquisição de Brindes para ser distribuído no dia das Mães, foi ratificada à empresa: L. M. P. Stringhetta Ltda, pelo valor total de R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

Piacatu/SP, 26 de abril de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 77/2024, cujo objeto é Contratação de Diversos Shows, Locutor e Trio Elétrico, para se apresentarem no Juninão 2024 de Piacatu, foi ratificada às empresas: Claudomiro Cardoso de Sá 95770038853, pelo valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Roni Aparecido de Souza Lima 36916451866, pelo valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); José Carlos Lemes 14881812840, pelo valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Ricardo Dias de Souza 34258068829, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Cicero da Silva 04268154833, por diversos itens, pelo valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); 50.222.343 Beatriz Masson Guerbas, pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Ernane Ferreira Felice 41640491899, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Totalizando Geral R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Piacatu/SP, 26 de abril de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Publico nº 001/2024, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

Candidato: Jaqueline Zanelati dos Anjos– RG: 48.828.826-5

CARGO: **ELETRICISTA**

Candidato: Rogério Alves de Brito – RG: 56.505.717-0

CARGO: **MOTORISTA**

Candidato: Fabio Pimentel Costa – RG: 28.493.535-9

CARGO: **PSICOPEDAGOGO**

Candidato: Melani Cristi Herrero – RG: 40.536.371-0

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 26 de abril de 2024
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

OFÍCIO Nº 071/2024/RFLS

Piacatu, 24 de abril de 2024.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	52.507,04	49.643,21	46.193,58	45.971,23	44.809,53	38.579,65

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Ricardo Fazani kanesaki, Engenheiro Agrônomo, CREA/SP: 506.954.954-7.

Descrição simplificada da metodologia: Realização de visitas técnicas em diversos tipos de cultura em diferentes áreas do município, com levantamento realizado com base em preços do mercado atual.

Período de realização da coleta de dados: abril/2024.

Atenciosamente,
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

.....